



HOMOLOGADO	
D. M. 27/3/97	
D. O. U de 31/3/97	
Seção 7	Página 6187
Ato: PM. 489/97 DOU de 31/3/97 - Seção 7, p. 6187	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Instituto Superior de Ensino de Limeira		UF:
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do Curso de Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar, para exercício nas escolas de 1º e 2º graus.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº 23001.001089/90-19		
PARECER Nº: 136/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 26/02/97

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Após análise do processo em pauta e das informações da SESu/MEC, somos favoráveis à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, com habilitação em administração Escolar, para exercício nas escolas de 1º e 2º graus, a ser ministrado pela Faculdade de Educação de Pirassununga, na cidade de Pirassununga, mantido pelo Instituto Superior de Ensino de Limeira, ambas no Estado de São Paulo, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno.

Brasília 26 de fevereiro de 1997.


Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

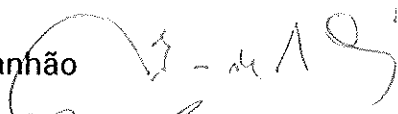

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do relator.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 1997.

Presidente - Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão

Vice-Presidente - Conselheiro Jacques Velloso

Proc. 136/97

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA

RELATÓRIO Nº 3 /97

Processo nº : 23001.001089/90-19
Interessado : INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO DE LIMEIRA
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar, para exercício nas escolas de 1º e 2º graus, a ser ministrado pela Faculdade de Educação de Pirassununga, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Instituto Superior de Ensino de Limeira é uma sociedade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Limeira, Estado de São Paulo. Por ser uma entidade nova, não possui experiência na área educacional.

Em 30/3/90 a Instituição encaminhou ao extinto Conselho Federal de Educação o pedido de autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, com as habilitações em Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino de 2º grau e Administração Escolar, para exercício nas escolas de 1º e 2º graus.

O Conselho Federal de Educação, após proceder à análise preliminar do pedido de autorização, fixou, em seu Parecer nº 3, de 29/1/91, o prazo de 30 dias para a manifestação da Mantenedora, acerca das habilitações que deveriam permanecer em trâmite no presente processo.

Mediante o expediente datado de 13/3/91, a Instituição mantenedora atendeu à recomendação do Parecer nº 3 e manifestou seu interesse em que houvesse continuidade da tramitação do pedido referente à autorização do curso de Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar, para exercício nas escolas de 1º e 2º graus.

Pelo Parecer nº 784, de 8/12/93, da Câmara de Planejamento do Conselho Federal de Educação, a Carta-Consulta foi aprovada. Foi considerada a necessidade social do curso e recomendada "a criação do curso com 80 vagas anuais".

O projeto recebeu sua aprovação por meio do Parecer nº 538, de 8/6/94, da Câmara de Educação Superior. Nesse Parecer, constava a cidade de Americana como sede da Mantida.

Em 22/7/96, o Diretor-Presidente da Mantenedora apresentou ao MEC a solicitação de mudança de sede da Mantida para a cidade de Pirassununga. A Comissão Verificadora vistoriou as instalações oferecidas para a realização do curso nessa cidade e considerou-as satisfatórias.

A Mantenedora continua em sua sede original, ou seja, Limeira.

Para dar continuidade à análise do processo, a SESu designou, por Portaria nº 153, de 22/8/96, Comissão Verificadora, para verificar *in loco* as condições para funcionamento do curso. Após realização dos trabalhos, a Comissão se posicionou favoravelmente à autorização.

II - MÉRITO

A análise realizada por esta Secretaria levou em consideração, principalmente, o relato da Comissão Verificadora, por conter informações atualizadas.

1 - Mudança de Sede da Mantida

Em 22 de julho de 1996, mediante Ofício s/n, protocolizado neste Ministério sob nº 23999.006880/96-62, o Diretor-Presidente da Mantenedora enviou solicitação de mudança de sede da Mantida, da cidade de Americana para a de Pirassununga, SP.

O Instituto Superior de Ensino de Pirassununga, ao solicitar a mudança de sede, registrou “grande interesse da municipalidade de Pirassununga, que se compromete a ceder imóveis, equipamentos, biblioteca e parcerias em prol da educação na cidade e na região, que, por sua vez, apresenta reais condições de demanda para o curso e congrega diversos outros municípios, com uma população superior a 200.000 habitantes e sem a presença de um curso na área da Educação (...)”. (Anexo II do Processo)

A Portaria que nomeou a Comissão Verificadora já especificou a cidade de Pirassununga como sede da Mantida, e a visita de verificação das instalações físicas ocorreu na mesma cidade. A Comissão julgou-as “satisfatórias” com “adequadas condições de higiene, segurança e iluminação.”

2 - Instalações Físicas

O prédio destinado à instalação da Faculdade de Educação de Pirassununga foi cedido em comodato pela Prefeitura Municipal de Pirassununga por 30 anos e se localiza à Av. Padre Leo Leenders, 2065, Vila Guilhermina, em Pirassununga, SP.

Possui 2.504,10 m² de área construída em pavimento térreo. Há 6 salas de aula, biblioteca, laboratório de Informática, diretoria, secretaria, tesouraria e sala dos professores, que ocupam um espaço de 722,48 m². O terreno possui 6.000 m².

Conforme informações constantes do Anexo IV, o prédio “possui salas amplas e arejadas, com iluminação natural e artificial”.

Foi estabelecido um convênio entre o Instituto Superior de Ensino de Limeira e a Prefeitura Municipal de Pirassununga, mediante o qual esta cede uma quadra para utilização da Faculdade nas aulas de Educação Física, situada a dois quarteirões da sede da Faculdade.

3 - Biblioteca

A Comissão Verificadora informou que a biblioteca ocupará uma ampla área e possui local para leitura e acervo, bem como espaço para ampliação, se necessário.

O acervo é composto de 1.021 títulos e 1.939 exemplares de livros da área específica do curso. A Instituição elaborou um plano de expansão do número de livros até 1999, com previsão de um total de 1.416 títulos até aquele ano. O acervo total é de 1.795 títulos e 2.352 volumes de livros. A Instituição propôs-se a assinar 22 revistas e 5 jornais.

O sistema de classificação adotado é o CDU - Classificação Decimal Universal.

Apesar da quantidade de livros existentes e das previsões de ampliação do acervo, a Comissão verificou a necessidade de sua atualização.

A Entidade pretende implantar redes de informações para uso da biblioteca, tais como RENPAC 2.000 e STM 400, além da Internet.

Há, também, o objetivo de enriquecer o acervo com coleções de CD-ROM, como Eric, Faxon Finder, Almanaque Abril e outros.

Será responsável por seu funcionamento a bibliotecária Maria José do Nascimento, que será auxiliada por duas funcionárias. Caso necessário, poderão ser contratados mais funcionários durante o desenvolvimento do curso.

O horário previsto para o atendimento é das 8 às 22 horas, de segunda a sexta-feira, e das 8 às 14 horas, aos sábados.

4 - Currículo e Regime de Funcionamento do Curso

O curso oferecerá 80 vagas anuais, com um total de 80 alunos em aulas teóricas e 40 em aulas práticas. Funcionará no turno noturno, carga horária total proposta é de 2.628 horas-aula e a integralização curricular, de, no mínimo, 3 e, no máximo, 7 anos. O regime de matrícula será o seriado anual.

Conforme constatou a própria Comissão Verificadora, o currículo pleno está de acordo com a Resolução nº 2, de 12/5/69, do Conselho Federal de Educação. As sugestões seguintes foram acatadas pela Instituição:

A ementa da disciplina Metodologia Científica com um conteúdo voltado para a organização de trabalho intelectual, não abordava questões relativa a construção, produção e organização do conhecimento nos seus aspectos epistemológicos. Sugeriu-se adequar o conteúdo ao título da disciplina.

A programação apresentada nas ementas das disciplinas História da Educação I e II não abordava conteúdos de história da educação brasileira.

Sugeriu-se que no nível I a disciplina venha a tratar do desenvolvimento histórico da educação em geral e no nível II detenha-se na análise dos condicionantes sócio-econômico e político dos diferentes períodos históricos da educação brasileira, especialmente, a partir de 1.930.

O programa de Filosofia da Educação propunha questões filosóficas muito gerais deixando de lado a principal temática a ser abordada pela disciplina, isto é a análise das principais tendências e correntes do pensamento filosófico educacional e seu alcance na prática pedagógica brasileira. Sugerimos sua reformulação apoiada em bibliografia pertinente.

Entendemos que os Seminários denominados "Novos Paradigmas da Educação" componente curricular de atualização pedagógica e que enriquece a proposta em tela, poderia denominar-se Tópicos Especiais de Educação, pois não se trata, segundo a ementa, da apresentação de novos "modelos" teóricos, mas da análise e discussão de questões emergentes na dinâmica da realidade educacional.

A proposta deve, ainda, incluir estágios supervisionados na área da Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º graus e Estatística Aplicada à Educação, ampliando as possibilidades profissionais dos alunos, nos termos da Portaria nº 399/89, facultando-lhes o registro para o ensino das disciplinas mencionadas no curso de formação de professores, em nível de 2º grau.

A grade curricular compõe o Anexo I deste Relatório.

5 - Corpo Docente

As informações abaixo foram obtidas no Anexo III do relatório da Comissão Verificadora e nos dados fornecidos pela Instituição, de acordo com o Ofício Circular nº 100-SESu/MEC, de maio de 1996.

O corpo docente do curso é formado por 2 Doutores: 1 em Ciências-Biologia e 1 em História e Filosofia da Educação; 6 Mestres, dos quais 4 pertencem a área de Educação, 1 à de Língua Portuguesa e 1 à de Ciências Sociais; e 5 Especialistas, em Análise Numérica e Estatística, Administração Escolar, Preparação Física e Desportiva, Psicologia da Educação, Metodologia e Didática do Ensino.

A qualificação docente, segundo pôde constatar esta Secretaria, apresenta-se, s.m.j., adequada às disciplinas a serem ministradas.

A análise da Comissão Verificadora aborda o plano de carreira e a capacitação docente. Há previsão de aplicação de 3% dos recursos no 1º ano, 2,5% no 2º ano e 2% no 3º ano para a qualificação dos docentes.

Assim se expressa a Comissão sobre o regime de trabalho: "Conciliando o regime de trabalho por categoria com política de fixação dos valores das horas-aula da Instituição constata-se o seguinte: tempo integral (40 horas); tempo parcial (20 a 30 horas) para respectivamente os professores Auxiliares de Ensino, Assistente, Adjunto e Titular. O valor hora/aula foi fixado em R\$ 15,00 para Auxiliar de Ensino; R\$ 17,00 para Assistente; R\$ 20,00 para Adjunto e R\$ 22,00 para o Titular para o ano de 1996."

A relação dos docentes compõe o Anexo II deste Relatório.

6 - Considerações Finais

Com base nas informações contidas no processo, foi possível verificar a constante preocupação da Mantenedora em atender às exigências legais, bem como às sugestões da Comissão Verificadora.

Observa-se, também, um aumento no acervo bibliográfico, desde a fase de projeto até a data da visita da Comissão Verificadora, apesar de ser necessária a sua atualização. Nesse sentido, esta Secretaria orienta para que a sugestão dos Verificadores de atualizar o acervo seja observada pela Instituição, e sua execução, acompanhada pela DEMEC/SP.

A mudança de sede da Mantida, a nosso ver, não compromete o processo, uma vez que a Mantenedora justificou a necessidade social do curso na cidade de Pirassununga, e a Comissão verificou *in loco* as instalações e as julgou satisfatórias.

O currículo obedece à Resolução nº 2, de 12/5/69, do Conselho Federal de Educação, e promoveram-se as alterações propostas pela Comissão Verificadora.

Cabe ressaltar a função social das Instituições Educacionais como espaços privilegiados de construção, produção e organização do conhecimento, bem como a articulação teoria/método/prática de ensino, uma vez que essa realidade tem subsidiado o debate acadêmico e os avanços científicos no campo do ensinar/aprender. Para garantir a redefinição do papel da escola, o curso de Pedagogia precisa assumir uma postura crítica, o que exige reflexão sobre o contexto sócio-econômico, político e educacional no qual se insere e nova atitude em relação à capacitação de recursos humanos, gestão democrática, dentre outros.

Após o estudo da documentação que compõe o processo, esta Secretaria considera que o curso está em condições de ser autorizado.

III - CONCLUSÃO

Pelo encaminhamento do presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar, para exercício nas escolas de 1º e 2º graus, a ser ministrado pela Faculdade de Educação de Pirassununga, com sede na cidade de Pirassununga, mantida pelo Instituto Superior de Ensino de Limeira, localizado na cidade de Limeira, ambas no Estado de São Paulo, com 80 vagas totais anuais, no turno noturno.

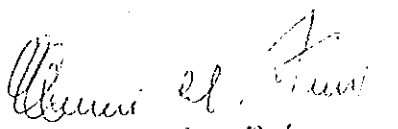
À consideração superior.

Brasília, 15 de janeiro de 1997.



Maria Adelaide Duarte
Coordenadora Geral de
Análise Técnica do DOES/SESu

De acordo.
Em 15.01.97



Arnaldo Lima Pinho
Diretor
DOES/SESu

Anexo I

Processo nº: 23001.001089/90-19

b) CURRÍCULO PLENO PROPOSTO, COM EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CURSO: PEDAGOGIA

HABILITAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE 1º e 2º GRAUS

Anos letivos/disciplinas C.H.

1º ano:

Metodologia Científica	72
Comunicação e Expressão	72
Sociologia Geral (incluindo Fundamentos de Ciências Sociais)	144
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º graus	72
Psicologia da Educação I	144
História da Educação I	144
Biologia da Educação	72
Educação Física - Práticas Desportivas	72

2º ano:

Psicologia da Educação II	144
História da Educação II	72
Sociologia da Educação	144
Filosofia da Educação	72
Estatística Aplicada à Educação	144
Currículos e Programas	72
Seminários: Tópicos Especiais de Educação	72
Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos I	72

3º ano:

Didática	162
Metodologia do Ensino de 1º grau.....	162
Princípios e Métodos de Administração Escolar	144
Prática de Administração Escolar em Escolas de 1º e 2º graus, sob a forma de Estágio Supervisionado	216
Prática de Ensino na disciplina de Estatística Aplicada à Educação, sob a forma de Estágio Supervisionado	36
Prática de Ensino na disciplina Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º grau, sob a forma de Estágio Supervisionado.....	36
Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos II.....	72
Estágio Supervisionado em Empresas na área de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos	72
Trabalho de Conclusão de Curso	144

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:

2.628h.a.

OBS.: O estágio supervisionado será realizado pelo aluno, mediante orientação e supervisão de um Professor, em situação real de trabalho.

Anexo 11
 Processo nº: 23001.001089/90 -19

CORPO DOCENTE INDICADO - FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE PIRASSUNUNGA

NOME DO PROFESSOR	ENDEREÇO	REG. DE TRAB.			TITULAÇÃO					HABILITAÇÃO	DISCIPLINA
		TE	TP	TI	G	E	M	D			
1. Antonio Liberato Bezerra	R. José Bonifácio, 1147 Pirassununga	X				X				Anal. Numérica e Estatística	Estatística Aplicada à Educação (2º ano) e Prát. de Ens. de Estat. Aplic. Educ., sob a forma de Estágio Superv. (3º ano)
2. Andréis Roberto Hoffmann	R. Eng. Romildo L.P. Silva, nº 586, apto. 4, São Paulo		X					X		Educação	Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos I e II (2º e 3º anos) Estágio Superv. em Empresas na área de Treinamento e Desenv. Prof. (3º ano)
3. Ana Maria Navatas Chiede	R. Jorge Moreira, 75, S. Paulo	X						X		Educação	Filosofia da Educação (2º ano)
4. Dora Mendes de Almeida Fiorani	R. Imaculada, 117, São Paulo		X					X		Adm. Escolar	Princ. e Mét. de Adm. Escolar (3º ano) Prát. de Adm. Escolar, sob a forma de Estágio Supervisionado (3º ano)
5. Eliana de Oliveira	R. Raimundo Pereira de M. Saldães, 1720, Bl. 13, apto. 76 São Paulo		X					X		Supervisão e Currículos	Curriculos e Programas (2º ano) Escr. e Func. do Ens. de 1º e 2º graus (1º ano) Prát. de Ens. na disciplina Escrut. e Func. do Ensino de 1º grau sob a forma de Estágio Supervisionado (3º ano)
6. Harry Vieira Sales	Al. Barão de Limeira, 1196, ap. 11D, São Paulo	X						X		Educação - Didática	Seminários: Tópicos Especiais de Educação (2º ano) Didática (3º ano)
7. Ione Maria Roveroni Moraes	R. 15 de novembro, 1505, Pirassununga	X							X	Ciências - Biologia	Biologia da Educação (1º ano)
8. Jonas Fernando de Godoy	Av. Pe. Antonio Viana Ess. 1013, Pirassununga	N				X				Preparação Física Desportiva	Educação Física-Prat. Desportivas (1º ano)
9. Jorge Luiz Carumarano Gonzales	Rua Juvenitus, 535, apto. 81, São Paulo		X						X	História e Filosofia da Educação	História da Educação I e II (1º e 2º ano) Trabalho de Concl. de Curso (3º ano)
10. Mônica Lúcia Fonseca	R. Salomão Dibbo, 370, Pirassununga	X						X		Psicologia da Educação	Psicologia da Educação I e II (1º e 2º ano)
11. Mônica Vesser Brasola	R. Brigadeiro Tobias, 247, São Paulo	N						X		Metodologia e Didática do Ensino	Metodologia do Ensino de 1º grau (3º ano)
12. Nidia Conceição Laurit	R. Arhanguera, 505, São Paulo	X						X		Língua Portuguesa	Comunicação e Expressão (1º ano) Metodologia Científica (1º ano)
13. Odair da Cruz Paiva	Av. Vila Emma, 1516, São Paulo		X					X		Ciências Sociais	Sociologia Geral (1º ano) Sociologia da Educação (2º ano)

Titularidade dos Professores: 5 Especialistas, 6 Mestres e 2 Doutores.

INFORMAÇÕES SOBRE O CORPO DOCENTE
FACULDADE DE PEDAGOGIA
E EDUCAÇÃO DE PIRASSUNUNGA

NOME DO PROFESSOR		RG	CPF	CIPS	DISCIPLINA
Antonio Liberato Bezerra		3.827.586	269.843.778/20	95.407-S.626	Estatística Aplicada à Educação e Prát.de Ens.Estat.Ap.Ed.
END. RESIDENCIAL		FONE	END. DE CONTATO	FONE	
R.José Bonifácio, 1147, Pirassununga		561.6593	o residencial	561.6593	
TITULAÇÃO MÁXIMA		INSTITUIÇÃO		ÁREA DE TITULAÇÃO	
Especialista		FFCL Barão de Mauá/Ribeirão Preto.		Análise Numérica e Estatística	

NOME DO PROFESSOR		RG	CPF	CIPS	DISCIPLINA
Andréas Roberto Hoffman		6.675.156/SSP/SP	767.830.008/22	44007-S.156	Treinamento e Desenvolvimento de RH e Estágio RH
END. RESIDENCIAL		FONE	END. DE CONTATO	FONE	
R.Eng.Romildo L.P.Silva, 586, ap. 4, São Paulo		995.1987	residencial	995.1987	
TITULAÇÃO MÁXIMA		INSTITUIÇÃO		ÁREA DE TITULAÇÃO	
Mestre		PUCSP		Administração	

NOME DO PROFESSOR		RG	CPF	CIPS	DISCIPLINA
Ana Maria Navajas Chiede		3.099.526	057.382.298/00	74.352-S.214	Filosofia da Educação
END. RESIDENCIAL		FONE	END. DE CONTATO	FONE	
R.Jorge Moreira, 75, São Paulo		63.3028	residencial	63.3028	
TITULAÇÃO MÁXIMA		INSTITUIÇÃO		ÁREA DE TITULAÇÃO	
Mestre		PUCSP		Educação	

INFORMAÇÕES SOBRE O CORPO DOCENTE
 FACULDADE DE PEDAGOGIA
 E EDUCAÇÃO DE PIRASSUNUNGA

NOME DO PROFESSOR Dora Mendes de Almeida Fiorani		RG 1.977.053-SP	CPF 02314819-53	CTPS 80762-S.0046	DISCIPLINA Princ. de Adm. Escolar (Estágio)	FONE 299.1954
END. RESIDENCIAL Rua Imaculada, 117, São Paulo		FONE 299.1954	END. DE CONTATO residencial			
TITULAÇÃO MÁXIMA Especialista / Par. CFE 438/88		INSTITUIÇÃO Faculdades Sant'Anna-SP		ÁREA DE TITULAÇÃO Administração Escolar		

NOME DO PROFESSOR Eliana de Oliveira		RG 6.483.111	CPF 652985198-49	CTPS 022136-S.317	DISCIPLINA Estrut. Func. Ens. Prog. e Currículos de Pedagogia	FONE 932.5978
END. RESIDENCIAL R. Raimundo Pereira de Magalhães, nº 1720, Bl.13/ap.76, S.Paulo		FONE 932.5978	END. DE CONTATO o residencial			
TITULAÇÃO MÁXIMA Mestre		INSTITUIÇÃO PUCSP		ÁREA DE TITULAÇÃO Supervisão e Currículo		

NOME DO PROFESSOR Harry Vieira Sales		RG 5.313.776	CPF 542906788-15	CTPS 079045-S.381	DISCIPLINA Seminários de Educação	FONE 222.5021
END. RESIDENCIAL Al. Barão de Limeira, 1196, ap.11D São Paulo		FONE 222.5021	END. DE CONTATO residencial			
TITULAÇÃO MÁXIMA Mestre		INSTITUIÇÃO USP		ÁREA DE TITULAÇÃO Educação - Didática		

INFORMAÇÕES SOBRE O CORPO DOCENTE
FACULDADE DE PEDAGOGIA
E EDUCAÇÃO DE PIRASSUNUNGA

NOME DO PROFESSOR		RG	CPF	CIPS	DISCIPLINA
Ione Maria Roveroni Moraes		5.075.085	822415628-15	05085-S.500	Biologia da Educação
END. RESIDENCIAL		FONE	END. DE CONTATO	FONE	
Rua 15 de Novembro, 1505, Pirassununga		5611861	residencial	5611861	
TITULAÇÃO MÁXIMA		INSTITUIÇÃO		ÁREA DE TITULAÇÃO	
Doutor		USP		Ciências - Biologia	

NOME DO PROFESSOR		RG	CPF	CIPS	DISCIPLINA
Jonas Fernando de Godoy		9.244.936	017060018-19	22917-S.626A	Educ.Física
END. RESIDENCIAL		FONE	END. DE CONTATO	FONE	
Av.Pe.Antonio Vanna Ess, 1013 Pirassununga		561.6728	residencial	561.6728	
TITULAÇÃO MÁXIMA		INSTITUIÇÃO		ÁREA DE TITULAÇÃO	
Especialista		UNIMEP_piracicaba		Preparação Física Desportiva	

NOME DO PROFESSOR		RG	CPF	CIPS	DISCIPLINA
Jorge Luiz Cammarano Gonzales		M19-W586994-4/SP	618701028-00	77077-S.23	História da Educ.Ie II
END. RESIDENCIAL		FONE	END. DE CONTATO	FONE	
Rua Juventus, 535, ap.81, São Paulo		272.9995	residencial	272.9995	
TITULAÇÃO MÁXIMA		INSTITUIÇÃO		ÁREA DE TITULAÇÃO	
Doutor		UNICAMP		História e Filosofia da Educação	

INFORMAÇÕES SOBRE O CORPO DOCENTE
 FACULDADE DE PEDAGOGIA
 E EDUCAÇÃO DE PIRASSUNUNGA

NOME DO PROFESSOR		RG	CPF	CIPS	DISCIPLINA
Mônica Lúcia Fonseca		094285862-2	461241011-49	033842-S576	psicologia da Educação
END. RESIDENCIAL		FONE	END. DE CONTATO		FONE
R. Salomão Dibbo, 370-Pirassununga		272.7210	residencial		272.7210
TITULAÇÃO MÁXIMA		INSTITUIÇÃO		ÁREA DE TITULAÇÃO	
Mestrando		UFSCar		Psicologia da Educação Especial	
NOME DO PROFESSOR					
Mônica Weser Brisolla		RG	CPF	CIPS	DISCIPLINA
END. RESIDENCIAL		11298586	052711508-43	010461-S.001	Metodologia do Ensino de 1º grau
R. Brigadeiro Tobias, 247, S. Paulo		FONE	END. DE CONTATO		FONE
227.3931		227.3931	residencial		227.3931
TITULAÇÃO MÁXIMA		INSTITUIÇÃO		ÁREA DE TITULAÇÃO	
Especialista		Faculdades Claretianas, Batatais, SP		Metodologia e Didática do Ensino	
NOME DO PROFESSOR					
Nádia Conceição Lauriti		RG	CPF	CIPS	DISCIPLINA
END. RESIDENCIAL		5.121.554	67018908-78	6076-S.5	Comunicação e Expressão
Rua Anhanguera, 505, São Paulo		FONE	END. DE CONTATO		Metodologia da Língua Portuguesa
825.4957		825.4957	residencial		FONE 825.4957
TITULAÇÃO MÁXIMA		INSTITUIÇÃO		ÁREA DE TITULAÇÃO	
Mestre		PUCSP		Língua Portuguesa	

INFORMAÇÕES SOBRE O CORPO DOCENTE
 FACULDADE DE PEDAGOGIA
 E EDUCAÇÃO DE PIRASSUNUNGA

NOME DO PROFESSOR Odair da Cruz Paiva	RG 11.637.029	CPF 088.691.708/53	CIPS 70.999 série 221	DISCIPLINA Sociologia Geral e Sociologia da Educação
END. RESIDENCIAL Av. Vila Ema, 1516 - S. Paulo	FONE (011) 216.5895	END. DE CONTATO o residencial		FONE 216.5985
TITULAÇÃO MÁXIMA Mestre	INSTITUIÇÃO UNICAMP		ÁREA DE TITULAÇÃO Ciências Sociais	

NOME DO PROFESSOR	RG	CPF	CIPS	DISCIPLINA
END. RESIDENCIAL	FONE	END. DE CONTATO		FONE
TITULAÇÃO MÁXIMA	INSTITUIÇÃO		ÁREA DE TITULAÇÃO	

NOME DO PROFESSOR	RG	CPF	CIPS	DISCIPLINA
END. RESIDENCIAL	FONE	END. DE CONTATO		FONE
TITULAÇÃO MÁXIMA	INSTITUIÇÃO		ÁREA DE TITULAÇÃO	